

Anti. Projeto n= 15/91-P. 2. Se: 22.08.91
Autor: José G. Diniz Medeiros



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

LEI Nº 1.861/91 EM 22 DE AGOSTO DE 1.991.

*Alterada pela
Lei 1904/92*

DENOMINA POSTO DE SAÚDE "WALTER AYRES DE ARAÚJO", NO CONJUNTO BIVAR OLINTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PATOS-PB;

Faço saber que a Câmara Municipal de Patos-Pb DE -
CRETA e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica denominado Posto de Saúde "Dr. WALTER AYRES DE ARAÚJO", o imóvel sem denominação oficial, que está sendo construído no Conjunto Bivar Olinto, com recursos próprios da Edilidade.

Art. 2º) - Fica a Prefeitura Municipal responsável em providenciar a aposição das placas denominativas.

Art. 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PATOS-Pb, 22 DE
AGOSTO DE 1.991.

Geralda Almeida
Dra. Geralda Freire Medeiros

PREFEITA CONSTITUCIONAL